



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO III

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

• Tiragem de 100 (cem) cópias

• Matinhas/PB, 06 de novembro de 2020.

Atos do Poder Executivo

Matinhas (PB), 07 de Outubro de 2020.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº042/2020

Maria de Fatima Silva
Prefeita

CONTRATO Nº 042/2020

DISPENSA N.º030/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

CONTRATADO: LUCIENE BATISTA DE OLIVEIRA

CPF Nº 036.816.354-71

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ALMOÇO E JANTAR PARA ATENDER VÁRIAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO NO MUNICÍPIO DE MATINHAS/PB

OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescentar o percentual de 25%, que corresponde a R\$ 8.085,00, ao valor inicial do contrato que passará de R\$ 32.340,00 para R\$ 40.425,00. Fica prorrogado o prazo previsto na cláusula Quarta do contrato celebrado entre as partes, iniciando-se o mesmo em 10 de Outubro de 2020 e findando em 31 de Dezembro de 2020.

Fundamento legal: Amparado no Art. 57, II, §1º e art. 65, II, § 2º ambos da Lei Federal nº 8.666/93

Decreto nº 0031/2020, de 3 de Novembro de 2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0031, de 3 de novembro de 2020, combinada com a Lei nº 0197, de 20 de dezembro de 2019.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Extraordinário na quantia de R\$ 52.000,00 (Cinquenta e Dois Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

				02.040	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo		
13	392	0005	2016		Apoio e Realização à Eventos Culturais (Institucionais e Populares)		
0000393	3390.36	99	1993		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	21.500,00	
0010393	3390.39	99	1993		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00	
0000394	3390.48	99	1993		Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	30.000,00	
						Total da Ação	52.000,00
						Total da Unidade Orçamentária	52.000,00
						Total de Suplementações	52.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO III

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

• Tiragem de 100 (cem) cópias

• Matinhas/PB, 06 de novembro de 2020.

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 52.000,00 (Cinquenta e Dois Mil Reais), como segue:

		02.100	Reserva de Contingência	
99	999	9999 9901	Reserva de Contingência	
0000372	9990.99 99	1001	Reserva de Contingência	52.000,00
			Total da Ação	52.000,00
			Total da Unidade	52.000,00
			Orçamentária	
			Total de Anulações	52.000,00
			Total de Outras Fontes	0,00
			Total Geral de Fontes	52.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITA